



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 9/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, na Lei nº 14.133/2021, assim como na Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo SEI nº [0006992-33.2024.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 42/2024, firmado com a empresa SOFT SPRESS LAVANDERIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.797.181/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia de vestuários utilizados pelos membros e servidores deste Tribunal durante as sessões plenárias, para o exercício 2025:

I - Tiago Casado Cavalcante Dantas, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos - AGC, para atuar como gestor;

II - Vera Lúcia Ferreira de Oliveira, Chefe da Seção Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, para atuar como fiscal do Contrato.

Art. 2º Nos casos de impedimentos legais ou regulamentares, as respectivas chefias imediatas atuarão como substitutas, conforme disposto no art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 3º Os agentes ora designados, no que for compatível, deverão realizar seus atos em conformidade com as cláusulas e demais condições pactuadas e com o previsto no Título IV (Arts. 16 a 22), da mencionada Resolução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 06 de fevereiro de 2025.